



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA FABRICAÇÃO DE TELHAS, TIJOLOS E OUTROS ARTEFATOS CERÂMICOS, EXCETO AZULEJOS E PISOS:**

- a) Requerimento de Licenciamento Ambiental (modelo SEMATUR), com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento;
- d) Cópia da certidão do registro do imóvel ou a legalidade do uso referente a área do empreendimento. (Escritura Pública, Comprovação de Posse, Contrato de Compra e Venda, Arrendamento, Autorização do Proprietário...);
- e) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- f) Outorga de uso da água ou dispensa emitida pelo órgão competente;
- g) Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE.
- h) Projeto ambiental específico da atividade em licenciamento, que contemple o controle da poluição (tratamento de resíduos sólidos, resíduos líquidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais), com ART do responsável pela elaboração de projeto, em conformidade com as atribuições do profissional;
- i) ART pela elaboração do MCE.
- j) Relatório Fotográfico.
- k) Planta baixa.
- l) Croqui de acesso.

**Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N – Bairro Novo Ipiranga  
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO – Fone (62) 3421-1369  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br**



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE TELHAS, TIJOLOS E OUTROS ARTEFATOS CERÂMICOS, EXCETO AZULEJOS E PISOS:**

- a) Requerimento de Licenciamento Ambiental (modelo SEMATUR), com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento;
- d) Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- e) Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- f) Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- g) Cópia da certidão do registro do imóvel ou a legalidade do uso referente a área do empreendimento. (Escritura Pública, Comprovação de Posse, Contrato de Compra e Venda, Arrendamento, Autorização do Proprietário...);
- h) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- i) Certificado de Registro/Licenciamento para consumo de lenha;
- j) Última licença emitida.

**Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N – Bairro Novo Ipiranga  
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO – Fone (62) 3421-1369  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br**



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA FABRICAÇÃO DE TELHAS, TIJOLOS E OUTROS ARTEFATOS CERÂMICOS, EXCETO AZULEJOS E PISOS:**

- a) Requerimento de Licenciamento Ambiental (modelo SEMATUR), com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento;
- d) Cópia da certidão do registro do imóvel ou a legalidade do uso referente a área do empreendimento. (Escritura Pública, Comprovação de Posse, Contrato de Compra e Venda, Arrendamento, Autorização do Proprietário...);
- e) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- f) Declaração de Enquadramento de ME emitida pela JUCEG. (Informando se tratar de Microempresa); g) Outorga de uso da água ou dispensa emitida pelo órgão competente;
- g) Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE.
- h) ART pela elaboração do MCE.
- i) Relatório Fotográfico.

**Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N – Bairro Novo Ipiranga  
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO – Fone (62) 3421-1369  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br**



- j) Planta baixa.
- k) Croqui de acesso;
- l) Última LAS emitida.